



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 09/07/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 480/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e reforço na sinalização na Rua Ida Colengui Stival, Nº 595, Bairro Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois devido ao movimento no local, podendo inclusive acontecer algo mais grave com crianças, e moradores que ali residem.

Os redutores e o reforço da sinalização naquele local irão possibilitar que o tráfego fique mais controlado, já que o local tem aumentado o fluxo de veículos, no desembarque e embarque de crianças naquele local, sendo que também a via dá acesso a outros Bairros e indústrias da Cidade.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024.

CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador